



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

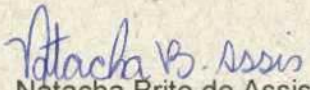
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 11
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de setembro de 2019.


Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 12
assin

Indaiatuba, aos 10 de junho de 2019.
Ofício GP/SEC nº 309/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 115/19, referente ao Projeto de Lei nº 137/19, que "Dispõe sobre denominação de prolongamentos de via pública.", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 9 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 13
F. S. S.

AUTÓGRAFO Nº 115/19

PROJETO DE LEI Nº 137/19

Dispõe sobre denominação de prolongamentos de via pública.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 09 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominados "Avenida Padre Arthur Lupurine Sampaio, S.J"; por se tratarem de prolongamentos de via existente, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, os seguintes logradouros públicos:

I - Avenida Um do loteamento denominado "Jardim Residencial Nova Veneza";

II - Avenida Um do loteamento denominado "Jardins do Império";

III - Rua 15 do Loteamento denominado "Jardim Residencial Veneza".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 14
Bosio

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de setembro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

EDVALDO BETIPAGLIA
1º Secretário